



DECRETO LEGISLATIVO Nº 546, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.
Concede Diploma de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

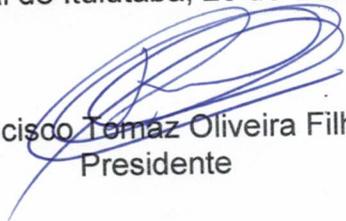
Art. 1º Fica concedido Diploma de Cidadania Honorária ao Senhor
ADRIANO MUNDIM MONTEIRO.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art.1º deste
Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa
finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 20 de outubro de 2014.


Francisco Tomás Oliveira Filho
Presidente